



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 225, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2005

Dispõe sobre aprovação do nome do *Eng.º MÁRCIO ALVES DA SILVA* para, em comissão, exercer o cargo de Diretor Técnico da PROGUAÇU

O VEREADOR SALVADOR FRANCELI NETO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mogi Guaçu aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º É aprovado o nome do Engenheiro **MÁRCIO ALVES DA SILVA**, RG nº 9.154.446, para, em Comissão, exercer o cargo de Diretor Técnico da Empresa Municipal de Desenvolvimento e Habitação de Mogi Guaçu – **PROGUAÇU**, para um mandato de 02 (dois) anos.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE e PUBLIQUE-SE.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 18 de fevereiro de 2005.

Vereador SALVADOR FRANCELI NETO

Presidente

Registrado, afixado e encaminhado à publicação na data supra.

DAVID DE SOUZA E SILVA

Diretor de Secretaria